



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

DESPACHO AUTORIZADOR DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – Cuida-se, nos presentes autos, de processo administrativo destinado à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para continuidade da implementação do Banco de Dados In.Patrimonium.net, com prazo de execução de 08 (oito) meses.

II – O valor total da contratação é de **R\$ 1.284.188,40 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme Proposta Comercial (doc. SEI n.º 0115052679) e do Termo de Referência (doc. SEI n.º 0115050206).

III - No uso das competências aplicáveis, **APROVO** a instrução processual, bem como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a minuta de Contrato, e **AUTORIZO** a realização de contratação, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, inciso I, Lei Federal n.º 14.133/2021, com regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

IV – **CERTIFICO** que o objeto da presente contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023. Registra se, ademais, que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, nos termos do Decreto nº 67.689/2023, e atende ao art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000.

V – Remetam-se os autos às unidades competentes, para adoção das providências subsequentes.

VI – Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARIANA DE SOUZA ROLIM

Diretora

Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural